



Portaria de nº 421/SEMAD/18.

Itajá, 06 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **IVO BARBOSA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 577.226.761-20** e **MF: 10139/02** no cargo de **Superintendente de Transportes**, que se deslocou para a cidade de **VOTUPORANGA - SP**, com saída no dia **06/09/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais.)** Discriminado da seguinte forma:

01 Diária.....	R\$ 280,00
TOTAL.....	R\$ 280,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração.